



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2019.

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO PODER LEGISLATIVO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a contenção de despesas realizada ao longo dos primeiros 6 (SEIS) meses nesta Casa Legislativa;

Considerando que inexistente impedimento à devolução do saldo de caixa, pelo Poder Legislativo ao caixa único do Poder Executivo, antes do fim do exercício;

Considerando que se verificou adequadamente a conveniência de fazer a devolução, tendo em vista suas obrigações financeiras até o fim deste ano de 2019;

Considerando os princípios da unidade e universalidade do orçamento municipal, intimamente ligados à competência orçamentária e arrecadatória do Poder Executivo;

Considerando a disponibilidade financeira no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Considerando o "acordo de cavalheiros" entre os Vereadores desta Casa Legislativa, e o Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Devolver recursos financeiros do Poder Legislativo, no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao caixa único do Município de Minas Novas, na seguinte forma:

I - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) até o dia 20 do mês de Julho de 2019.

II - E o restante em cinco vezes, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, conforme se segue.

III - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em agosto), R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em setembro, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em outubro, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em novembro e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em dezembro do corrente exercício.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 09 de julho de 2019.


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 09/07/2019 10:43 00000569



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais mediante consulta de nº 809.485, já tem consolidado o entendimento no sentido de que não existe impedimento à devolução do saldo de Caixa e Bancos, pelo Poder Legislativo, ao Caixa Único, antes do fim do exercício financeiro, desde que o faça em observância às exigências legais da Contabilidade Pública e verifique adequadamente a conveniência de fazê-lo, tendo em vista suas obrigações financeiras até o fim do período.

Neste sentido o Legislativo Municipal de Minas Novas está observando todas as condicionantes legais e constitucionais.

Cabe esclarecer aos nobres edis que esta devolução de recursos antecipada, tem como propósito e finalidade de patrocinar despesas para sanar dívidas da Fundação Minas Novas "Hospital Badaró Júnior".

Assim exposto, espero contar com a compreensão de todos os nobres colegas vereadores e solicitar o apoio pela aprovação da matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 09 de julho de 2019.


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. MINAS NOVAS 09/JUL/2019 10:43 000000569